



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

MEMORANDO DE INTERCÂMBIO E COOPERAÇÃO ENTRE A CIDADE DE JIUJIANG, PROVÍNCIA DE JIANGXI, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, E A CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Em conformidade com o princípio de respeito mútuo e benefício mútuo, visando o desenvolvimento comum de ambas as cidades e a promoção da amizade entre os povos das duas cidades, Jiujiang (China) e Campinas (Brasil), com base em consultas amistosas, esperam realizar intercâmbios e cooperação nas seguintes áreas:

- Agricultura: realizar intercâmbios e cooperação, promover o comércio agrícola e avançar na cooperação em tecnologia agrícola e investimentos agrícolas.
- Engenharia hidráulica: promover intercâmbios sobre a construção e realizações da engenharia hidráulica, compartilhar experiências práticas e conduzir uma cooperação aprofundada.
- Esportes: com ênfase especial no futebol, promover troca de experiências, programas de treinamento, competições e outras formas diversificadas de cooperação.
- Economia e Comércio: organizar visitas recíprocas de delegações empresariais de ambas as cidades para aprimorar o entendimento mútuo e facilitar a cooperação comercial bilateral.

Este memorando é celebrado unicamente como expressão das intenções de cooperação entre as partes signatárias, não constituindo, em nenhuma hipótese, obrigação jurídica exequível sob o direito nacional ou internacional.

O presente memorando terá vigência de 3 anos a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo mútuo por escrito entre as partes.

Qualquer das partes poderá denunciar (rescindir) o presente memorando a qualquer momento, mediante notificação prévia por escrito com antecedência mínima de 60 dias

O Município de Campinas providenciará a publicação do extrato ou do inteiro teor deste memorando no Diário Oficial do Município e/ou em seu portal institucional, garantindo ampla transparência e publicidade.

Xiong Jinxi

Vice-Prefeito do Governo Popular Municipal
de Jiujiang

Data:

Duan Qiang

Vice-Diretor do Gabinete do Governo
Popular Municipal de Jiujiang.

Data:

Dário Saadi

Prefeito Municipal de Campinas

Data:

Adriana Flosi

Secretária de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação

Data:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

MEMORANDUM OF EXCHANGE AND COOPERATION BETWEEN THE CITY OF JIUJIANG, JIANGXI PROVINCE, THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA AND THE CITY OF CAMPINAS, THE STATE OF SÃO PAULO, THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

In accordance with the principle of mutual respect and mutual benefit, aiming at the common development of both cities and the promotion of friendship between their peoples, Jiujiang (China) and Campinas (Brazil), based on friendly consultations, intend to carry out exchanges and cooperation in the following areas:

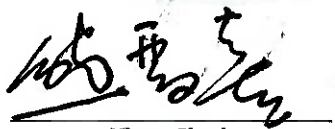
- Agriculture: conduct exchanges and cooperation, promote agricultural trade, and advance cooperation in agricultural technology and investment.
- Hydraulic Engineering: promote exchanges on hydraulic engineering construction and achievements, share practical experiences, and conduct in-depth cooperation.
- Sports: with special emphasis on football, promote exchange of experiences, training programs, competitions, and other diversified forms of cooperation.
- Economy and Trade: organize reciprocal visits of business delegations from both cities to enhance mutual understanding and facilitate bilateral commercial cooperation.

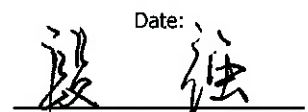
This memorandum is concluded solely as an expression of the intentions of cooperation between the signatory parties, and does not constitute, under any circumstances, an enforceable legal obligation under national or international law.

This memorandum shall remain in force for 3 years from the date of signature and may be extended by mutual written agreement between the parties.

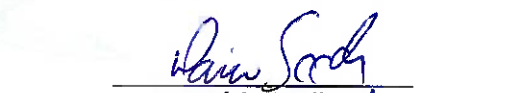
Either party may terminate this memorandum at any time, upon prior written notice of at least 60 days.

The Municipality of Campinas shall ensure the publication of the extract or full text of this memorandum in the Official Gazette and/or on its institutional portal, ensuring transparency and broad publicity.


Xiong Jinxi
Deputy Mayor of Jiujiang Municipal
People's Government

Date: 
Duan Qiang
Deputy Director of the Office of
Jiujiang Municipal People's
Government

Date:


Dário Saadi
Mayor of Campinas


Adriana Flosi
Secretary of Economic Development, Technology and
Innovation

Date:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

中华人民共和国江西省九江市与巴西联邦共和国圣保罗州坎皮纳斯市开展友好交流合作备忘录

根据相互尊重、互惠互利的原则，为了两市的共同发展及两市人民之间的友谊，九江（中国）与坎皮纳斯（巴西）在友好协商的基础上，拟在以下领域开展交流与合作：

- 农业：开展交流与合作，促进农业贸易，推进农业技术及投资合作。
- 水利工程：促进水利工程建设及成果的交流，分享实践经验，开展深入合作。
- 体育：尤其是足球领域，通过经验交流、培训项目、比赛及其他多样化形式开展合作。
- 经济与贸易：组织双方企业代表团互访，增进相互了解，推动双边商业合作。

本备忘录仅作为签署方合作意向的表达，在任何情况下均不构成在国内或国际法下可执行的法律义务。

本备忘录自签署之日起有效期为 3 年，可经双方书面同意延长。

任何一方可随时终止本备忘录，需提前至少 60 天书面通知对方。

坎皮纳斯市应确保在市政府公报及/或官方网站上发布本备忘录的摘要或全文，以保证透明度及广泛公开。

2025年9月

Xiong Jinxi
九江市人民政府副市长

日期:

Duan Qiang
九江市人民政府办公室副主任

日期:

Dário Saadi
坎皮纳斯市市长

日期:

Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi
经济发展、科技与创新秘书

日期: